ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

PORTARIA Nº 043, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

"Autoriza viagem do Presidente da Câmara Municipal, concede diárias, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Rosalândia – TO. No uso de suas atribuições legais e cumprindo o que estabelece o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2012 DE 10/12/2012.

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o Presidente o senhor **Valdeir Júnior Barbosa**, a viajar a cidade de Paraíso – TO, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal.

Art.2º – Conceder-lhe 01 (uma) diárias no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), destinada ao pagamento de despesas com alimentação e/ou pousada.

Art.3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Rosalândia – TÓ. Aos 16 dias de Junho de 2025.

VALDEIR JÚNIOR BARBOSA
Presidente da Câmara

JOSE MARIA ALVES PEREIRA
Tesoureiro

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Nova Rosalândia – TO, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Proveniente de pagamento de 01 (uma) diária à cidade de Paraíso – TO. Para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal.

Nova Rosalândia – TO, 16 de Junho de 2025.

Valdeir Júnior Barbosa

Assinatura do Servidor